

55ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
Portarias	22
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Editais****EDITAL Nº 31 DE 07.12.17.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ALTERAR o Edital nº 30, de 05.12.17, publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Espírito Santo em 06/12/2017, para comunicar ao público em geral sobre o funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Vila Velha e da Central Biométrica em dezembro de 2017 e janeiro de 2018, nos termos seguintes:

1. Os Cartórios Eleitorais de Vila Velha, 32ª, 55ª e 57ª Zona Eleitoral, permanecerão fechados de 20/12/2017 a 19/01/2018, ficando suspenso o curso dos prazos processuais naquele período, nos termos do art. 220, *caput*, da Lei nº 13.105/2015.
2. O atendimento de revisão eleitoral biométrica ocorrerá exclusivamente na Central de Revisão Biométrica, localizada no Boulevard Shopping Vila Velha, situado na Rodovia do Sol, 5000, bairro Jockey de Itaparica, naquele Município, na forma a seguir:

- de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 18:00;
- aos sábados, no horário de 10:00 às 18:00.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Noticiários**NOTICIÁRIO Nº. 31, DE 06/12/2017**

Tendo em vista o contido nos autos nº 28.588/2017, que tratam do Pagamento de Diárias referentes aos deslocamentos para retirada e devolução de veículos - Eleições Municipais/2016, reconheço a dívida R\$ 11.445,56 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), alusiva ao exercício de 2016, na importância a seguir discriminada:

- Importância relativa à retirada de veículos: R\$ 2.205,14 (dois mil duzentos e cinco e quatorze centavos).
- Importância relativa à devolução de veículos: R\$ 9.240,42 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
- Importância Total: R\$ R\$ 11.445,56 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Atos**ATO Nº 817, DE 07.12.17**

O DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27.11.17, a 1ª parcela das

férias relativas ao exercício de 2017, do servidor Fernando Moura Machado, agendadas para o período de 06.11.17 a 05.12.17, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos no período de 19 a 27.04.18, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 819, de 07.12.17

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Alkindar da Silva Spala e Heber Lucas Pereira para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento de veículos novos para transporte de carga, equipado com carroceria tipo baú, com dação de veículos usados como parte do pagamento.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 820, de 07.12.17

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Bruno da Silveira Gomes e José Álvaro Saad de Araújo para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias no edifício Sede do TRE-ES e no Cartório da 52ª ZE – Vitória/ ES.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 821, de 07.12.17

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestão Contratual referente ao contrato de prestação de serviços de acesso à rede Anel da Enseada para o TRE-ES, celebrado com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, da seguinte forma:

- Fiscal Demandante Titular: Sandro Merçon da Silva
- Fiscal Demandante substituto: Rommel Baia Silva
- Fiscal Técnico Titular: Rommel Baia Silva
- Fiscal Técnico Substituto: Lucas Ribeiro Carlin
- Gestor do Contrato Titular: Rossana Maria Silva Cordeiro
- Gestor do Contrato Substituto: Leonardo Jantorno
- Fiscal Administrativo Titular: José Adriani Bruneli Desteffani
- Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Venturott Ferreira

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 84/2017 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, elaborada conforme o §2º do art. 271 do Código Eleitoral e §2 do art. 34 da Resolução TRE/ES nº 205/2003 (Regimento Interno),